

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Finanças
ORDEM DE PAGAMENTO

Cont.
543/20

ORDEM DE PAGAMENTO NUMERO: 7631 DATA EMISSÃO: 01.07.20

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE 103020504 2 035 4490 52 00 00 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº DA CONTA: L0007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CRÉDOR / ENDEREÇO: 8883-HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRE CIDADE: GOIANA -GO

ANO:	EMPENHO:	TIPO:	ORDEM PAGAMENTO:	RETENÇÃO:	LIQUIDO A PAGAR
2020	002407	Global	131.200,00		131.200,00

TOTAL DA ORDEM DE PAGAMENTO: 131.200,00 TOTAL DAS RETENÇÕES: LIQUIDO A PAGAR: 131.200,00

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RS: , cento e trinta e um mil e duzentos reais***** REFERENTE A DESPESA MENCIONADA. NAVIRAÍ-MS., 01/07/2020.

Sergio A. Santos
Gerente de Finanças

BANCO: 104 AGENCIA: 9055 CONTA CORRENTE: 624023-1

FORMA DE PAGAMENTO

- ELETRÔNICO
- OFÍCIO
- DÉBITO AUTOMÁTICO

Detalhamento das Retenções:

Total das Retenções:

ANOTAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças Núcleo de Contabilidade Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/ TIPO 002407/ 20Global		RECURSO Especial	
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504 2.035.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU 10007	
CREDOR / ENDEREÇO 8883 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRE RIA 104 74 SETOR SUL, GOIANA		CPF / CNPJ 05.743.288/0001-08 GO	
LICITAÇÃO Dispensa por Justific	NÚMERO 017/2020	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
VALOR ORÇADO 450.000,00		SALDO ANTERIOR 450.000,00	VALOR DO EMPENHO 31.200,00
VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO 1.º APOSTILAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA N.º 409/2020 - LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL N.º 34/2020. PROCESSO 60/2020, DISPENSA POR JUSTIIFICATIVA 17/2020 E CONTRATO 143/2020.
TOTAL GERAL		131.200,00	
LOCAL DE ENTREGA		TOTAL GERAL	
EMITIDO Rosineia Teixeira SERVIDOR	VISTO Renato Mappitano CRC:11360/0-6 CONTABILIDADE	VISTO Sergio B. Santos MAT:8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO A DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS
9055		624023.1 AG31	
Fonte de Recursos: 1143312 COVID 19 - Ações de saúde para o enfrent			

LANÇADO

LIQUIDADO

Nº: 13956

RECEBEMOS DE Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 13956 SÉRIE: 1


HOSPCOM
Parque a vida exige precisão

Identificação do Emitente
Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI
Rua 104, 74 - - Setor Sul
Goumia - GO CEP: 74.083-300
Telefone: 6232415555

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 13956
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso: 5220 0605 7432 8800 0108 5500 1000 0139 5612 3538 8623

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso: 152203207497511 - 19/06/2020 18:01:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADO.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103660178
IE SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 05.743.288/0001-08

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
CNPJ / CPF: 03.155.934/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 19/06/2020

ENDEREÇO: PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 79.950-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 19/06/2020

MUNICÍPIO: Naviraí
FONE / FAX: 6734091500
UF: MS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 18:01:00

INFORMACOES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
BAIRRO / DISTRITO
CEP

MUNICÍPIO
UF
FONE / FAX

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/06/2020 Valor: 131.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 131.200,00	VALOR DO ICMS: 5.248,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 131.200,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 131.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 0-Contrat. Remet.CIF
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 16
ESPÉCIE: vol
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 0,00 Kg
PESO LÍQUIDO: 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8610B-CTO-S01	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA BENEFUSION VP3 MINDRAY (Registro Anvisa:) No(s) de Serie: SK00500102,SK00445158,SK00114596,SK00445130,SK00445308,SK00500021,SK00445301,SK00445138,SK00445252,SK00500146,SK00445148,SK00444980,SK00445275,SK00445267,SK00445261,SK00445162	9018.90.10	1.00	6108	UN	16,00	8.200,00	131.200,00	131.200,00	5.248,00	0,00	4,00	0,00

Fiscal Contrato

Declaro que o(s) Materiais Foram recebidos de acordo. Em: 24/06/2020

Declaro que o(s) Materiais Foram recebidos de acordo. Em: 24/06/2020

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1992104
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 131.200,00
BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO CONTRATO 143/2020 Oportunidade: 00016289 Cotacao: 00005317 Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Agencia: 1242-4Conta Corrente: 69869-5 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.743.288/3001-08

ICMS Destino: R\$ 17.056,00
ICMS Remetente: R\$ 0,00 - PEDIDO DE VENDAS SALES:00002340

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 27.092,80

RESERVADO AO FISCO

19/06/2020
Direção de Administração HMU
COREN-MS 223.380



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

www.naviraí.ms.gov.br

CIENF - Comunicação Interna de Envio de Nota Fiscal

(Instrução Normativa 10/2019)

CIENF Nº	519/2020	Data:	24/06/2020
----------	----------	-------	------------

Gerência:	GERÊNCIA DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL
Fornecedor:	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Nota Fiscal	Valor	Empenho
13956	R\$ 131.200,00	2407/2020

Processo	60/2020
Pregão	DISPENSA
ATA	17/2020
Contrato	143/2020
Vigência	

Recurso:	114331 - COVID 19 <i>União</i>
----------	--------------------------------

Declaração quanto a Regularidade do Fornecedor:

Certidão	Nº do Documento	Validade	Situação
FGTS	2020031403082950380550	11/07/2020	Regular
Federal União	0031.E9B7.A616.C886	21/09/2020	Regular
Estado	24666200	04/08/2020	Regular
Município	62814687	03/07/2020	Regular
Trabalhista	13030119/2020	30/11/2020	Regular

Em caso de CND Positiva, anexar a este documento a Notificação Realizada ao Fornecedor.

Anexos Conforme IN 10/2019 e Outros:

* Nota Fiscal nº 13956	* Relação de Notas de Compra
* Ordem de Fornecimento nº 2028/2020	

Informações Complementares (Resumidamente descreva: Objeto, Finalidade, Onde e Quando fora utilizado, etc.)

BOMBAS DE INFUSÃO A SEREM UTILIZADAS NA UTI, PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES CONFIRMADOS COM COVID-19 QUE NECESSITAREM DE TRATAMENTO


Wellington de Mattos Santussi
Gerente de saúde


DANILO DIAS PEREIRA
FISCAL DE CONTRATO

Recebido por:

Data: ____/____/____





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

CNPJ 03.155.934/0001-90
www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

CNPJ 03.155.934/0001-90
www.navirai.ms.gov.br

Ordem de Fornecimento nº. : 2028/2020

DATA DE EMISSÃO: 29/04/20

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1864/2020

PROCESSO Nº.: 60/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.: 17/2020

CONTRATO Nº.: 143/2020

EMPENHO CONTABIL Nº.:	2407/2020
Fornecedor	:11138 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço	: RUA 104 74
Cidade	:GOIANA UF: GO
CNPJ	:05.743.288/0001-08

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 409/2020 - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.
--------	--

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	V. Total do Item
1	33554	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MINDRAY	UN	16,0000	8.200,0000	131.200,00

Valor Total:	R\$ 131.200,0000
--------------	------------------

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL. AV DOURADOS, CENTRO. Nº: 1400. CEP: 79950.000

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PREVISTO NO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

A Nota Fiscal deverá conter:

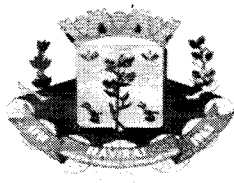
- a) Razão Social - Prefeitura Municipal de Naviraí - MS.
- b) Endereço - Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - centro.
- c) CNPJ - 03.155.934/0001-90
- d) Processo Licitatório nº 60/2020 - Dispensa por Justificativa nº 17/2020 - Contrato nº - Ata de Registro de Preços nº - Empenho nº (Colocar no rodapé da Nota Fiscal).
- e) Número do Convênio:

OBS.: Somente será aceito Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras ou emendas.

FORNecedor: PARA QUE TENHAMOS AGILIDADE NO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DA NOTA FISCAL, A MESMA DEVERA OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS.

EMITIDO POR:	AUTORIZADO POR:	DE ACORDO:	RECEBIDO POR:
DANILO DIAS PEREIRA ASSINATURA E CARIMBO 29 de abril de 2020	ASSINATURA, CARIMBO E DATA	ASSINATURA, CARIMBO E DATA	ASSINATURA, CARIMBO E DATA

Daniilo Dias Pereira
Matricula 8342-9
Setor Adm. Compras



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO

PROCESSO Nº 060/2020

Dispensa por Justificativa Nº 017/2020

DATA DA EXPEDIÇÃO: 18/05/2020

Fornecedor	: 11138- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço	: RUA 104 ,
Cidade	: GOIANA UF: GO
CEP	:
CNPJ	: 05.743.288/0001-08
Ins. Estadual	:
Telefone:	: (62)3241-5555
Endereço eletrônico	:

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: 1º APOSTILAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 409/2020 - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.
--------	---

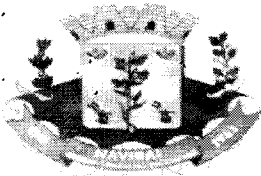
Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	449052080000	10009

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	33554	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MINDRA Y	UN	16,00	8.200,00	131.200,00

Contrato nº 143/2020	Valor Total R\$	131.200,00
-----------------------------	------------------------	-------------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 22/10/2020

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Núcleo de Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO: Bomba de infusão Universal.

BOMBA:

Compatível com equipos padrão de qualquer marca;
Possui alarmes audiovisuais;
Sensor de gotas;
Ajuste de volume de infusão pré definido;
Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;
Três níveis de indicação de oclusão no sistema;
Função purgar;
KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;
Gravação automática da última infusão;
Funcionamento por mais de 4 horas em bateria;
Classe de proteção IPX4;

DISPLAY:

Tela para ajustes e configurações;
Painel de registro de volume infundido;
LED's indicadores de funcionamento;

ESPECIFICAÇÕES:

Volume de infusão: De 1ml a 15ml
Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)
Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)
Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)
Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)
Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)

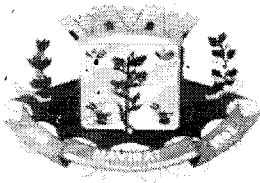
ALARMES SONOROS E AUDIOVISUAIS QUE INDICAM: fluxo livre, bateria baixa, bateria muito baixa, ar na linha, falha do gotejador, equipo incorreto, oclusão, porta aberta, fim de infusão, KVO, equipamento parado;

BATERIA E ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V - 50/60Hz, automático e Bateria interna de recarregável.

ACESSÓRIOS:

01 Cabo de força
01 Bateria interna
01 Sensor de gotas
01 Manual de instruções
Certificado de garantia

Hospital "Antonio Augusto dos Santos – Virote" / Hospital Municipal de Naviraí - HMN
Rua Pelotas, 133 – Centro – CEP. 79.950-000 Fone : (67) 3924 -4040
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



AQUISIÇÃO:

BOMBA DE INFUSÃO: Modalidade de locação.

EQUIPOS: Serão vendidos por caixas 50 und cada.



CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS COVID-19

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI: *Processo 60/2020 | Duripama 17/2020 | Contrato = 143/2020*

Número do Processo (Pregão, Dispensa, Chamamento, etc.):

Objeto: *Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, para atender maior setor do hospital.*

INSTRUÇÕES: Esse guia serve para a análise dos processos no âmbito do Grupo de Trabalho sobre aquisições e contratações para enfrentamento do COVID-19. O objetivo principal é coletar elementos para a identificação dos principais riscos envolvidos nessas aquisições e, assim, subsidiar tempestivamente o Ministério da Saúde ou outras instâncias tomadoras de decisão acerca das possíveis medidas voltadas a mitigar, evitar ou transferir tais riscos.

Esse guia não é exaustivo. Cada aquisição/contratação analisada possui especificidades que exigem abordagens além daquelas contidas nesse guia.

I. MOTIVAÇÃO

1 – Está demonstrado que a contratação está estritamente relacionada ao enfrentamento ao COVID-19?

SIM
 NÃO

OBS.: *Bomba de Infusão → pl utilização nos pacientes com covid-19 que necessitam*

2 – Existe a possibilidade de o fornecedor auferir ganhos indevidos decorrentes dessa contratação após superada a emergência do COVID-19? (ex.: aquisição de equipamentos que, após o surto, deverão ter contratos de manutenção exclusivos)

SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.: *não, os equipamentos são universais.*

3 – Há risco de sobreposição desse tipo de contratação com contratações realizadas por outros agentes do SUS (Estados, Municípios, Hospitais, EBSERH, Defesa etc.)? Em caso positivo, há no



processo a previsão de mecanismos de articulação com esses atores visando mitigar os efeitos negativos dessa sobreposição?

- NÃO SE IDENTIFICA RISCO DE SOBREPOSIÇÃO
 HÁ RISCO DE SOBREPOSIÇÃO E HÁ ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA MITIGÁ-LO
 HÁ RISCO DE SOBREPOSIÇÃO E NÃO SE IDENTIFICOU ESTRATÉGIA PARA MITIGÁ-LO
 NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR A RESPEITO DESSE RISCO

OBS.:

4 – O Ministério da Saúde normalmente faz esse tipo de contratação? (pesquisar contratações passadas para esse objeto) Em caso positivo, há contratos vigentes para esse objeto?

- O OBJETO NÃO É USUALMENTE CONTRATADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
 O OBJETO É USUALMENTE CONTRATADO PELO MS MAS NÃO HÁ CONTRATOS VIGENTES
 O OBJETO É USUALMENTE CONTRATADO PELO MS E HÁ CONTRATOS VIGENTES
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR SOBRE O HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES DESSE OBJETO

OBS.:

II. PREÇO E QUANTIDADE

5 – Há a definição de quantidade a ser adquirida, minimamente respaldada por critérios técnicos?

- SIM, HÁ ESTIMATIVAS DE NECESSIDADE COM BASE EM PROJEÇÕES TÉCNICAS
 HÁ A DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE, MAS NÃO HÁ A INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS
 NÃO HÁ A DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATADA

OBS.: *Quantidade definida pela direção clínica e gerente municipal de saúde.*

6 – A quantidade a ser adquirida está adequada aos parâmetros adotados pelo Ministério da Saúde?

- SIM
 NÃO
 NÃO SE APLICA
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.:

7 – Há respaldo contratual para eventual utilização em quantitativo inferior ou necessidade de aumento da quantidade contratada?

CGU

Controladoria-Geral da União



SIM
 NÃO

OBS.:

8 – Foi realizada pesquisa de preços para a definição do valor de referência da aquisição?

SIM
 NÃO

OBS.: Foi realizado coteço de preço p/ aquisição

9 – O preço praticado é compatível com os preços de mercado em condições normais?

SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.: Devido a pandemia tal condição é difícil de analisar devido a procura ou queda e falta de equipamentos no mercado.

NOTA: É esperado que os preços praticados nessas aquisições sejam superiores aos praticados em condições normais. Apesar disso, evidenciar tal sobrepreço é importante para resguardar o próprio gestor e, eventualmente, fornecer subsídios para a análise do mercado em momentos de crise

10 – Foram identificadas condutas impróprias por parte dos fornecedores ou dos potenciais fornecedores? (ex.: oferta em preços acima da CMED, direcionamento indevido, conluio etc.)

SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

Obs.:

11 – Foi evidenciada a ocorrência de tratativas, por parte do Ministério da Saúde, no sentido de negociar os preços a serem praticados?

SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

CGU

Controladoria-Geral da União



Obs.:

III. DEFINIÇÃO DO OBJETO

12 – O objeto do contrato está adequadamente definido, sem especificações restritivas ou direcionamento indevido (ex.: escolha prévia do fornecedor)?

- SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

Obs.:

13 – Houve a prévia definição das localidades/beneficiários que receberão os objetos contratados?

- SIM
 NÃO

Obs.: *Introdução na UTI de hospital municipal.*

14 – No caso de resposta negativa ao item anterior, há parâmetros para definir a distribuição do objeto em momento oportuno, minimamente embasados em critérios técnicos?

- SIM
 NÃO
 NÃO SE APLICA
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

Obs.:

15 – Houve a avaliação de condições acessórias para a efetividade do objeto contratado (ex.: existência de profissionais, de estrutura hospitalar etc.)

- SIM
 NÃO
 NÃO SE APLICA
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

Obs.: *Profissionais médicos e enfermeiros para a utilização nos pacientes que vivem a necessitar*

**IV. LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

16 – A logística de distribuição dos objetos contratados no território nacional está adequadamente definida?

- SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.:

17 – Os prazos definidos para a execução do objeto são compatíveis com a urgência da situação? (considerar também os prazos processuais, tais como os aplicáveis aos pregões etc.)

- SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.:

18 – Foi definida a forma de recebimento do objeto por parte do Ministério da Saúde, de modo a assegurar a sua adequação em relação às especificações definidas?

- SIM
 NÃO
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.:

19 – A forma de recebimento por parte do Ministério da Saúde permite assegurar que a quantidade recebida corresponde ao quantitativo contratado/pago?

- SIM
 NÃO
 NÃO SE APLICA
 NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR

OBS.:

20 – O contrato/instrumento congênere prevê a devida responsabilização do fornecedor no caso de inexecução contratual?

CGU

Controladoria-Geral da União



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0787 / 006 / 00624023-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MS 500570 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.221.619/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1242 / 00000069869-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ:	05.743.288/0001-08
Valor:	R\$ 131.200,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 13956.....
Histórico:	

Data / Hora da operação:	02/07/2020 14:12:22
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00149629
Chave de segurança:	U4A0TQS7HT14J8HL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104